

REGULAMENTO AGENTES DE COMUNICAÇÃO 2020

1. Quem são os Agentes de Comunicação

Colaboradores engajados com as campanhas internas, com conhecimento dos canais de comunicação interna do GNDI e suas funções, e que atuam no seu dia a dia de acordo com os comportamentos do Projeto Acolhimento.

2. O papel dos Agentes de Comunicação

- Incentivar a participação dos colegas nas campanhas de endomarketing;
- Sugerir novos conteúdos/pautas para os canais de comunicação interna, que ainda não foram abordados pelo GNDI;
- Levantar sugestões/ideias para tornar a comunicação mais eficaz nas Unidades em que trabalham;
- Promover iniciativas que ajudem a disseminar e implantar campanhas em geral (ex: UniGNDI, Interclube, Bate-Papo com o Gestor e afins);
- Engajar os colaboradores no Projeto Acolhimento, além de trazer sugestões e iniciativas para o projeto.

3. Unidades participantes do Projeto em 2020

Todas as Unidades do GNDI participam do Projeto em 2020, conforme divisão abaixo:

Unidades com até 50 colaboradores CLT	1 Agente de Comunicação por Unidade
Unidades com mais de 50 colaboradores CLT	2 Agentes de Comunicação por Unidade
Hospital Salvalus	4 Agentes de Comunicação (duas duplas)
Sede (Avenida Paulista)	2 Agentes de Comunicação conforme divisão de andares*

Divisão de andares da Sede (Avenida Paulista):

Subsolo e Primeiro andar – 2 Agentes de Comunicação

Segundo andar – 2 Agentes de Comunicação

Terceiro andar - 2 Agentes de Comunicação

Quarto andar - 2 Agentes de Comunicação

Quinto andar - 2 Agentes de Comunicação

Sexto andar - 2 Agentes de Comunicação

Sétimo e oitavo andar - 2 Agentes de Comunicação

Nono andar - 2 Agentes de Comunicação

Décimo andar - 2 Agentes de Comunicação

Décimo primeiro andar - 2 Agentes de Comunicação

Décimo segundo andar - 2 Agentes de Comunicação

Divisão no Hospital Salvalus:

Para formar as duas duplas de Agentes do Hospital Salvalus será feito um sorteio entre os 4 mais votados.

4. Escolha dos Agentes de Comunicação 2020

Os Agentes de Comunicação 2020 serão escolhidos através de votação pelos colegas da suas respectivas Unidades, conforme cronograma abaixo:

Entre 3 de fevereiro e 19 de fevereiro – Todos os colaboradores CLT do GNDI que não tenham cargo de coordenação, gerência ou diretoria e com mais de 3 meses na empresa, considerando a data de início do projeto (03/02/2020) poderão se inscrever via Intranet/Extranet GNDI para ser um Agente de Comunicação;

Entre 27 de fevereiro e 20 de março – Todos os inscritos serão divulgados em suas respectivas Unidades e será aberto um processo de votação, via Intranet/Extranet GNDI, de modo que os colaboradores inscritos mais votados, em conformidade com o critério de divisão acima, serão definidos como os Agentes de Comunicação daquela Unidade para 2020. Poderão votar todos os colaboradores CLT do GNDI que tenham mais de 3 meses na empresa, considerando a data de início do projeto (03/02/2020). Cada colaborador pode votar uma única vez. Nessa votação, podem participar colaboradores CLT com cargo de liderança (coordenadores, gerentes e diretores).

Importante: todos os inscritos vencedores do processo de votação deverão ser validados pelo RH e/ou gestor local. Caso alguma Unidade não possua colaboradores interessados em se inscrever como Agente, a própria gestão e/ou RH local farão a indicação de um novo colaborador para a função.

30 de março - Divulgação da relação de todos os Agentes de Comunicação eleitos, dos encontros presenciais em 2020 e divulgação da premiação a que estarão concorrendo em razão da participação no projeto.

7 de abril - Reunião geral com todos os Agentes de Comunicação 2020 para alinhamento e explicação sobre o projeto, escopo de atuação etc.

5. Substituição dos Agentes de Comunicação

O líder local (representante da Unidade) poderá substituir um integrante da dupla de Agentes por outro colaborador que queira participar, caso o mesmo seja desligado ou necessite ser afastado por motivos de força maior. Se o Agente de Comunicação atual não quiser dar continuidade a sua participação no projeto, ele deverá comunicar ao líder, por escrito, a sua desistência, para que o líder possa convocar o terceiro colaborador mais votado. A nota da dupla, em razão da avaliação de seu desempenho, será mantida independentemente da troca de Agentes, porém, somente serão premiados os que encerrarem o ano como Agentes.

6. A avaliação dos Agentes de Comunicação

Cada dupla terá uma nota única, reforçando a importância de trabalharem de forma integrada. Caso a Unidade tenha apenas um Agente, a avaliação será feita da mesma forma.

Todas as iniciativas sugeridas pelos Agentes de Comunicação devem ser formalizadas por e-mail para a área de Marketing. Somente serão consideradas válidas as ideias formalizadas e encaminhadas ao e-mail suporte.comunicacao@intermedica.com.br, entre os dias **07/04/2020 e 27/11/2020, período de validação do projeto em 2020.**

Cada nova iniciativa proposta, dentro do escopo de atuação dos Agentes, receberá **10 pontos.**

O que será pontuado:

- Sugestão de iniciativas que possam promover o Projeto Acolhimento nas Unidades;
- Indicação de nova parceria local que ofereça desconto aos colaboradores do GNDI (Ex: restaurantes, salões de beleza e demais parceiros que estejam nos arredores da Unidade);
- Sugestão de pauta para os canais de comunicação interna do GNDI com temas que ainda não tenham sido trabalhados anteriormente;
- Promoção de iniciativas que ajudem a disseminar e implantar campanhas corporativas em geral nas Unidades, sempre com a ciência e aprovação do RH e líder local, além das promovidas pelo Marketing de forma corporativa ao longo do ano.

No caso de sugestões de pauta, sempre que elas forem aproveitadas pelos canais de comunicação interna, haverá uma pontuação extra de **5 pontos.**

No caso de iniciativas que promovam o Projeto Acolhimento ou promovam campanhas corporativas em geral, sempre que elas forem realmente implantadas pela Unidade, também haverá uma pontuação extra de **5 pontos**, mediante envio de evidência por foto ou vídeo.

O Agente ou dupla que enviar mais de 5 iniciativas durante o mesmo mês, receberá **5 pontos** extras. Esta bonificação se repetirá em todos os meses em que o Agente atingir 5 novas iniciativas.

A tabulação de todo o ranking será feita pela Diretoria de Marketing e validada pela Diretoria de Recursos Humanos do GNDI.

O que não será pontuado:

- Sugerir iniciativas que envolvam alteração de infraestrutura na Unidade;
- Sugerir ações aos Beneficiários;
- Fazer campanhas que envolvam doações para terceiros, exemplo: ONG's, instituições de caridades e similares, em nome do GNDI;
- Solicitar aumento ou alteração de benefícios aos colaboradores;
- Investir o próprio dinheiro em ações;
- Liberar entrada de empresas parceiras para divulgações dentro da Unidade;

7. Premiação e divulgação

A divulgação dos vencedores do projeto será feita em dezembro, em um encontro com todos os Agentes de Comunicação 2020 e a diretoria executiva do GNDI.

Premiação		
Colocação	Valor por Agente	Valor a cada Gestor responsável
1º lugar	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
2º lugar	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00
3º lugar	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00
4º lugar	R\$ 3.000,00	-
5º lugar	R\$ 2.000,00	-
6º lugar	R\$ 1.000,00	-
7º lugar	R\$ 800,00	-
8º lugar	R\$ 600,00	-

*Vale compra no Supermercado Extra, considerando um vale por Agente de Comunicação e um vale por gestor responsável.

Prêmio de reconhecimento ao gestor responsável

- O gestor responsável pela dupla ou agente individual será reconhecido também em dezembro pelo apoio e empenho dos Agentes que ficaram em 1º, 2º e 3º lugar no ranking.
- Caso o gestor seja responsável por mais de um dos Agentes vencedores, receberá o equivalente a uma única premiação.
- Nos casos de alteração de gestão, o prêmio será entregue ao gestor que estiver responsável pelos Agentes vencedores no final do programa.